ATA DA REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE GUARACI-SP.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), foi realizada reunião do Fundo Municipal de Seguridade Social de Guaraci – FMSS junto a sua sede, no Núcleo de Departamentos "Vânia Lúcia Gasparetti Figueiredo". Fizeram-se presentes, os membros do Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos do FMSS, além do senhor Rodrigo, servidor responsável pela secretaria da sede do FMSS e o Advogado Fabiano, representante da Consultoria Jurídica. Instalada a reunião, tomou a palavra o Presidente do FMSS, que após agradecer a presença de todos, fez um breve apanhado acerca dos assuntos que seriam debatidos, colocando inicialmente em pauta a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2018, convidando em seguida o Gestor Financeiro do FMSS, Sr. Antônio Claudio Seragini Gonzalez, a expor as conclusões obtidas e orientações do Comitê de Investimentos. Fazendo uso da palavra, o Gestor financeiro discorreu acerca da necessidade de manutenção das medidas já praticadas pelo FMSS com vistas à proteção de seus investimentos, especialmente em face do momento instável pelo qual estão passando o cenário econômico nacional e internacional, profundamente influenciados pela disputa presidencial em curso e pelas tensões diplomáticas e comerciais que as maiores potências econômica, EUA e China estão travando. O senhor gestor afirmou que o ideal é a adoção de uma política cautelosa, apresentando em seguida a proposta de Política de Investimento, elaborada pelo Comitê de Investimento. O Sr. Presidente do FMSS retomou a palavra agradecendo a explanação do Sr. Gestor, abrindo possibilidade de manifestação de qualquer dos presentes interessados para em seguida ser votada a proposta. Como não houve manifestações dos presentes foi aberta votação, após a qual restou aprovada por unanimidade a Política de Investimento conforme sugestão do Comitê de Investimento, cuja tabela com os limites previstos se encontra expressa em Ata da última reunião do Comitê de Investimentos, cuja cópia devidamente assinada acompanha a ata da presente reunião. Em seguida, o Sr. Presidente informou que a Política aprovada será encaminhada ao Ministério da Previdência e Assistência Social e divulgada conforme dispõe a Lei. Dando sequencia aos trabalhos, o Presidente colocou em pauta o resultado da análise das contas do 1° Semestre de 2018 pelo Conselho Fiscal do FMSS, informando que após apresentação dos relatórios e balancetes de receitas e despesas, bem como dos rendimentos dos investimentos realizados no período compreendido entre os meses de janeiro e junho do corrente ano, as contas restaram devidamente aprovadas pelo Conselho fiscal. Continuando com os tópicos a ser abordados, o Presidente informou que passariam a ser discutidos assuntos que foram objeto de análise pela Assessoria Jurídica do FMSS, especificamente sobre a necessidade de alterações no Regimento Interno do FMSS, sobre os pedidos de Aposentadoria Especial pendentes de resposta e sobre a

necessidade de envio de ofícios para o Ministério Público de São Paulo e a OAB/SP para acompanhamento das eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal, como forma de garantir a lisura do pleito, passando a palavra para o Advogado Fabiano. Usando da palavra, o Advogado do FMSS explanou inicialmente acerca da necessidade de realização de algumas alterações no Regimento Interno do FMSS, como forma de se atender as previsões contidas na Lei nº. 2.705, de 03 de setembro de 2018, informando que tal dispositivo legal contemplou a possibilidade de recondução dos membros do Conselho Fiscal para um mandato subsequente ao que esteja ocupando, devendo ser feita alteração no Regimento Interno para dar validade a tal disposição. O senhor Presidente abriu a palavra para manifestação dos presentes, sendo que, após deliberações, restou aprovado por unanimidade a alteração do Regimento Interno do FMSS para passar a constar a possibilidade de recondução dos ocupantes de cargos no Conselho Fiscal para um mandato subsequente. Retomando a palavra, o Advogado do FMSS passou a discorrer sobre os pedidos de Aposentadoria Especial pendentes de resposta, informando que em face da ausência, por parte da Prefeitura Municipal de Guaraci/SP, de documentação específica para o atendimento dos pedidos, foram encaminhados junto com as pastas dos pedidos, relatórios elaborados pelo Setor Jurídico e de Recursos Humanos, para análise acerca da possibilidade de utilização dos mesmos como forma de suprir os documentos faltantes. O Advogado informou que não acha viável substituir os documentos necessários previstos em lei, sugerindo que fosse utilizado o modelo original do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, para evitar o risco de apontamentos pelo Tribunal de Contas e ainda o indeferimento dos benefícios pelo referido órgão ou pelo Ministério da Previdência. Usando a palavra, o Presidente facultou aos presentes se manifestar sobre a sugestão apresentada pelo Advogado do FMSS, e após algumas considerações dos presentes e deliberações, restou aprovado por unanimidade dos presentes a sugestão apresentada, ficando a cargo do senhor Presidente providenciar a comunicação de tal decisão ao Setor Jurídico e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraci. Prosseguindo, o Advogado passou a explicar sobre a necessidade de adoção de práticas para garantir a lisura do processo de eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal, sugerindo o envio de ofícios para o Ministério Público de São Paulo e para a OAB/SP para pedir a participação destes órgãos na realização do pleito. Aberta a palavra para manifestação dos presentes, foi aprovado por unanimidade o envio de ofícios para os referidos órgãos, fincando decidido ainda que tal expediente ficaria a cargo do Presidente do FMSS. Na sequência, o Presidente agradeceu as explanações do Advogado, o qual retribuiu o agradecimento e retirou-se da reunião. Prosseguindo, o Presidente colocou em pauta a questão acerca da necessidade de contratação de médico perito para realização de perícias, visto que o profissional que vinha realizando tal serviço, o Doutor Amado André Messias teve que se afastar de suas atividades por motivo de saúde. Informou ainda o senhor Presidente que já haviam sido agendadas visitas junto a empresas do ramo da Medicina do trabalho pra

ATA DA REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE GUARACI-SP.

cotação de preços, e que tão logo se efetivasse a contratação de especialista seria comunicado ao Conselho Administrativo. Aberta a palavra aos presentes, os demais membros do Conselho Administrativo pediram que fosse dada atenção prioritária para a questão, como forma de prover o regular andamento das perícias médicas, sendo que todos se colocaram à disposição para acompanhar eventuais visitas para cotação de valores. Em seguida, o Presidente colocou em pauta a realização de licitação para contratação de serviços de assessoria jurídica em face da proximidade do término do contrato atual. Após deliberações dos presentes foi aprovada por unanimidade a realização de processo licitatório pelo Comitê de Licitação do FMSS para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, também foi explanado pelo senhor presidente, a cerca da contratação da empresa EXITO SOLUÇÕES no mês de agosto para prestação de serviços referente ao E-SOCIAL e logo todos do Conselho Administrativos concordaram e aprovaram a contratação do mesmo. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu a palavra para manifestação dos presentes, como ninguém quis fazer o uso da mesma deu-se por encerrada a presente reunião que vai lavrada e assinada pelos membros do Conselho Administrativo.

SERGIO FERRAZ NETO
Presidente do FMSS

PEDRO MARCHI
Tesoureiro do FMSS

PAULO MARCELO DE C. MAUAD
Secretário do FMSS

EBERT DE S. TRINDADE
Membro Conselh. Adm

ELZA LINA DE ALMEIDA
Mermbro Conselho Adm